



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021.

Aprova as Contas do Município de Parari, referente ao exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

Considerando o Processo Eletrônico TC nº 07793/20;

Considerando o Parecer PPL TC nº 07.793/20, que emitiu Parecer Favorável às contas do Município de PARARI, relativo ao exercício financeiro de 2019;

Considerando o Acórdão APL TC nº 0131/2021;

Considerando que o Parecer mencionado recebeu 06 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário, por parte dos Vereadores componentes e presentes na sessão desta Câmara Municipal;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, usando das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o seu Regimento Interno;

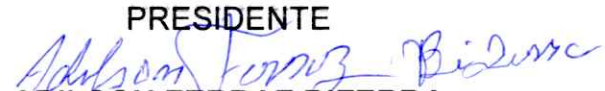
Faz saber que o Plenário **APROVOU** as Contas do Município de Parari do exercício de 2019 e ela promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Município de PARARI, Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2019, da responsabilidade do Prefeito José Josemar Ferreira de Souza.

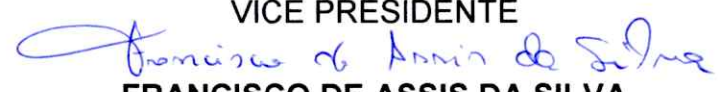
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parari – PB, em 16 de julho de 2021.


FÁBIO JUNIOR FERREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE


ADILSON FERRAZ BIZERRA

VICE PRESIDENTE


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

1º SECRETÁRIO


WVAGNER FARIAS RIBEIRO

2º SECRETÁRIO